## Recibo de Sinal de Negócio e Princípio de Pagamento

			VENDEDOR				
	Nome Claudete Reus				CNPJ/CPF/ <b>359.800.959-34</b>		
Imobiliária		Endereço Rua: Barão dos Campos Gere	ais / N° 640 / Curitiba / PR		RG		
	Neste ato representado pela <b>IMOBILIÁRIA VILA CAIÇARA LTDA •</b> Avenida Leste, 566, Baln. Beltrami - Pontal do Paraná - PR - Fone 41 3458 C.I. responsável <b>Valmir Dutkevis</b>						
Nome			COMPRADOR		CNPJ / CPF/MF		
Anapau Endereço	la Rodrigues	Custodio	1355	0434-3	065.055.399-30		
•	vira dos Sant	os Goulart / N° 462 / Cur	ritiba / PR				
		ESPECIF	ICAÇÕES DO IMÓVEL				
Descrição A nartamen	nto N° 202 (duzent	os e dois) do Edifício Calamares.		Conforme Matrícula nº 2.638	Do C.R.I. da Cidade  Pontal do Pa	raná-PF	
Apartamen	no N 202 (duzenii	os e dois) do Edificio Galaffiales.	VALORES	2.030	1 ontai do 1 a	Taria-i i	
Valor Total do Imóvel R\$ <b>244</b>	000,00	* * duzentos e quar	enta e quatro mil re	eais * *	FORMA DE PAGAMEN	TO:	
Sinal de	00,00	* * quato	rze mil reais * *	)	Em espécie Valendo este como recibo	0	
Financiamento R\$	1	* * cento e noventa e cinco m	il e duzentos e cinquen	ta e dois reais \	Depósito Bancário		
195.252,00 ***  R\$ 34.708,00 (trinta e quatro mil setecentos e oito reais) pago no ato da assinaturá do contrato com a caixa econômica federal.					valendo comprovante con	mo recibo.	
assinatura do contrato com a caixa economica federal.					Cheque Valendo compensação co	omo recibo	
	<b>X</b> CEF (104) - Agên	Contas para depósito: <b>Imobiliária</b> cia 3379 Op. 003 C/C 1814-1 ITAU	<b>Ú (341) - Agência 4051 - C/C 20986-</b>		8) - Ag. 0725 C/C 28025-9		
		CLÁU	ISULAS DO RECIBO		_		
Cláusula 2ª: Se um valendo as arras co Cláusula 3ª: O VEN compra e venda do Cláusula 4ª: As de Tabelião, bem com Cláusula 5ª: Até a sobre o imóvel ob Cláusula 6ª: A po compra e venda oo Cláusula 7ª: Será o parte inocente, se Cláusula 8ª A Imol Cláusula 9ª: Para o expressa de qualque	na das partes não cumo mo taxa mínima.  NDEDOR obriga-se a a efinitiva ou documen espesas com o ato da no ao oficial de Regist data de entrega das copeto deste instrumen esse do imóvel, objet u documento equival devido pela parte que m prejuízo de perdas biliária Vila Caiçara Ltodirimir quaisquer que uer outro.	e escritura ou documento equivalente, ro de Imóveis para registro da respectiva de Imóveis para registro da respectiva de to que, a partir da data de entrega das co deste instrumento, somente será trente. e infringir qualquer das obrigações esta e danos. da - ME, faz jus ao recebimento de R\$ estões que direta ou indiretamente surg	dos os documentos que se façar , tais como ITBI (Imposto de Tra va escritura, serão de exclusiva r o VENDEDOR, todos os imposto chaves, serão de responsabilida ransmitida pelo vendedor ao c abelecidas neste contrato multa 14.000,00 (***	o negócio por desfeito m necessários para ela ansmissão de Bens Im responsabilidade do/a is, taxas ou contribuiçã ade do comprador. comprador, após lavra a de 10% (dez por cen quatorze mil reais * * legem o Foro da Coma	boração da respectiva escritura nóveis), custas e emolumentos n Comprador nos fiscais de qualquer natureza natura da competente escritura nto) sobre o preço do contrato e ) a título de honorários, nrca de Pontal do Paraná-PR, con	a pública de devidos ao incidentes pública de em favor da /comissão. m renúncia	
Obs.: O valor de l recibo de p		positado na C/C da vendedora agenci	ia 1525 operação 001 conta co	rrente 24849-0 - CEF.	Valendo o comprovante de de	posito como	
	ımeradas de igual te	n acordo, as partes contratantes, na eor e forma para que produza seus e	efeitos legais.		Paraná , 31 de marco c		
Testemunhas:	CNPJ/MF 21.139.089/0001-41  Vendedor		CPF/MF <u>: <b>065</b></u>	CPF/MF: <b>065.055.399-30</b> Comprador:			
	Nome: Aelison Marlon Sila Santos Nome: Cleiva Rossi						
CPF/MF: <b>108.804.974-59</b>				CPF/MF: <b>044.312.429-96</b>			